



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0933/11 (Prot.5764/11)	Pelotas, 28 de dezembro de 2011.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28-12-2011.

Número: 5764/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Roger Ney	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Disciplina utilização de vias e logradouros públicos da Cidade de Pelotas para a apresentação de artistas de rua.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M